



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerimos a imediata regularização do telefone de atendimento do Poupatempo da Saúde.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, para que determine ao departamento competente, a imediata regularização do telefone de atendimento do Poupatempo da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Conforme relato de munícipe, nas últimas semanas, ao tentar contato pelo telefone de atendimento do Poupatempo da Saúde (11 4435-1280), não foi possível concluir o atendimento em razão da elevada demanda pelo serviço. O cidadão registrou reclamação junto à Ouvidoria Municipal, cuja resposta limitou-se a apresentar desculpas, sem, contudo, solucionar o problema, que permanece recorrente.

Tal situação revela-se inadmissível, uma vez que o serviço público de saúde deve atender de forma adequada à população, e a inoperância no atendimento compromete diretamente a continuidade e a eficácia dos tratamentos clínicos oferecidos aos pacientes.

Portanto, recomenda-se a adoção de medidas urgentes para a regularização do atendimento telefônico do Poupatempo da Saúde, a fim de garantir comunicação eficiente e assegurar o tratamento adequado à população que necessita de cuidados médicos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 3 de fevereiro de 2026.

**Major Vitor Santos
Vereador**

Fernando / Gabinete



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.